



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/89

VALTER ABRAS, Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

R e s o l v e,

Levar ao conhecimento dos funcionários Municipais, que por ocasião das festividades comemorativas do carnaval, o expediente da repartição será o seguinte:

Dia 6, 2ª feira	-	Não haverá expediente
Dia 7, 3ª feira	-	Não haverá expediente
Dia 8, 4ª feira	-	O expediente terá início às 13:00 horas.

Jundiaí do Sul, 3 de Fevereiro de 1989

Publique-se e cumpre-se

Valter Abras
Prefeito Municipal